

Ofício nº 675 (SF)

Brasília, em 9 de julho de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Luciano Bivar
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

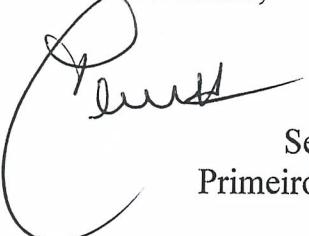
Assunto: Remessa de autógrafo de decreto legislativo.

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, para os devidos fins, cópia do autógrafo do Decreto Legislativo nº 98, de 2024, promulgado pelo Senhor Presidente do Senado Federal, que “Aprova o ato que outorga autorização ao Instituto de Desenvolvimento do Vale do Jaguaribe para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Muniz Ferreira, Estado da Bahia”.

Refere-se esse ato ao Projeto de Decreto Legislativo nº 1.648, de 2014, originário da Câmara dos Deputados e aprovado, em revisão, pelo Senado Federal, onde tomou o nº 51, de 2016.

Atenciosamente,



Senador Rogério Carvalho
Primeiro-Secretário do Senado Federal

RECEBEMOS
m 09/07/24
J 7836